

**PARECER – RELATÓRIO ESPECIAL**  
**PLC 005/2024 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**PLS 054 E 055/2024 DE AUTORI DO PREFEITO MUNICIPAL**

Trata-se de análise do PLC nº 005/2024, bem como dos PLs 054 e 055/2024 de autoria do Prefeito Municipal.

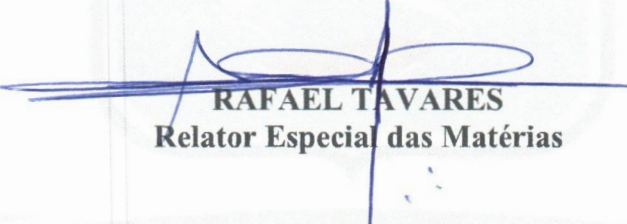
Analisando a matéria apresentada, entendemos que a proposição goza de perfeita constitucionalidade por estarem compatíveis com o entendimento da Constituição Federal e do Supremo Tribunal Federal.

Em relação à formatação da matéria, a proposição legislativa está compatível com o disposto na Lei Complementar nº 95/1998, atendendo, portanto, aos critérios de legalidade e juridicidade.

Além de todos os aspectos legais respeitados, são matérias de grande ajuste e justiça social, já que eleva o poder de ganho dos nossos valiosos servidores públicos do Município de São Gonçalo do Amarante.

Diante do exposto, voto pela tramitação das referidas matérias, propostas pelo Poder Executivo, bem como as emendas a si apostas.

É o parecer



**RAFAEL TAVARES**  
Relator Especial das Matérias